

LEI MUNICIPAL Nº 007/93

DE 01 DE JUNHO DE 1.993

Dispõe: Da nova Denominação à Rua dos Seringueiros e dá outras providências.



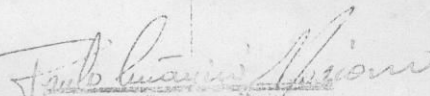
O Prefeito Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,  
faz saber que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a Rua dos Seringueiros, localizada no centro da cidade a denominar-se Rua "JUSTINO LUIS RONCONI".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Negro (RO),

  
Paulo Antônio Schiavon  
Prefeito Municipal